



## 1. DEFINI\x8D\x8C DO OBJETO (ART. 6\x80, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICA\x8D\x8C DO OBJETO

Presta\x8d\x8c de servi\x8d\x8c de lavagem e higieniza\x8d\x8c do reservat\x8d\x8crio (com capacidade de 3.000 litros) de \x8d\x8cqua pot\x8d\x8cvel da Promot\x8d\x8cria de Justi\x8d\x8cia de Mata de S\x8d\x8co Jo\x8d\x8co, conforme condi\x8d\x8ces, quantidades e especifica\x8d\x8ces t\x8d\x8cnic\x8d\x8c estabelecidas neste Termo de Refer\x8d\x8cncia e seu(s) apenso(s).

### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Esta contrata\x8d\x8c visa atender aos crit\x8d\x8crios de pot\x8d\x8cabilidade da \x8d\x8cqua (periodicidade m\x8d\x8cima, a cada **seis(6)** meses de lavagem e higieniza\x8d\x8c, para que a \x8d\x8cqua se mantenha pr\x8d\x8cria ao consumo humano), conforme preconiza a NBR 5626 e normas correlatas da AGERSA e ANVISA.

### 1.3 FORMA DE EXECU\x8D\x8C\u00e3O

( ) A - PRESTA\x8D\x8C\u00e3O DE SERVI\x8D\x8COS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

(X) B - PRESTA\x8D\x8C\u00e3O DE SERVI\x8D\x8COS PARCELADA.

( ) C - PRESTA\x8D\x8C\u00e3O DE SERVI\x8D\x8COS CONTINUADOS:

( ) C.1 - SEM DEDICA\x8D\x8C\u00e3O EXCLUSIVA DE M\x8d\x8cO DE OBRA.

( ) C.2 - SEM DEDICA\x8D\x8C\u00e3O EXCLUSIVA DE M\x8d\x8cO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (N\x8d\x8CVELS M\x8d\x8CMINIMOS DE SERVI\x8D\x8C).

( ) C.3 - COM DEDICA\x8D\x8C\u00e3O EXCLUSIVA DE M\x8d\x8cO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVI\x8D\x8COS.

( ) C.4 - COM DEDICA\x8D\x8C\u00e3O EXCLUSIVA DE M\x8d\x8cO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (N\x8d\x8CVELS M\x8d\x8CMINIMOS DE SERVI\x8D\x8C).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como servi\x8d\x8c continuado):  
( ) D - OUTRO(S). Especificar:

### 1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVI\x8D\x8C(S) DE ENGENHARIA

(X) A - N\x8d\x8C SE APLICA (N\x8d\x8c se trata de contrata\x8d\x8c de servi\x8d\x8cos de engenharia).

( ) B - SERVI\x8D\x8C(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVI\x8D\x8C(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTA\x8D\x8C\u00e3O:

➤ B.2 - ITENS APLIC\x8d\x8CVEIS:

( ) B.2.1 - TODOS OS ITENS.

( ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS:



## 1.5 FUNDAMENTA\u00c7\u00e3O DA CONTRATA\u00c7\u00e3O

A necessidade da contrata\u00e7\u00e3o se verifica no fato de que h\u00e1 necessidade de higienizar o reservat\u00f3rio, visando evitar a contamina\u00e7\u00e3o da \u00e1gua da Promotoria e a prolifera\u00e7\u00e3o de doen\u00e7as.

## 1.6 DESCRI\u00c7\u00e3O DA SOLU\u00c7\u00e3O COMO UM TODO

O servi\u00e7o realizado na periodicidade semestral, satisfazendo as necessidades de higieniza\u00e7\u00e3o do reservat\u00f3rio de \u00e1gua desta Promotoria de Justi\u00e7a de Mata de S\u00e3o Jo\u00e3o, reduzindo a possibilidade de contamina\u00e7\u00e3o da \u00e1gua armazenada.

## 2. DA SELE\u00c7\u00e3O DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTA\u00c7\u00e3O LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL:

A sele\u00e7\u00e3o do fornecedor ser\u00e1 por Dispensa de Licit\u00e1cio, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021, pelo menor pre\u00e7o praticado, a partir de pesquisa de pre\u00e7os realizada no mercado local.

#### 2.1.2 DIVULGA\u00c7\u00e3O DE AVISO PARA COTA\u00c7\u00e3O NO PORTAL MPBA:

( ) A - N\u00e3O, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: N\u00e3o se recomenda a ado\u00e7\u00e3o do procedimento previsto no art. 75, §3\u00b9 da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 (divulga\u00e7\u00e3o de aviso pelo prazo m\u00ednimo de 03 dias \u00futeis) em raz\u00e3o da altera\u00e7\u00e3o no quantitativo do objeto a ser contratado e considerando a urg\u00eancia na sua execu\u00e7\u00e3o ainda no exerc\u00e9cio financeiro vigente.

( X ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: matadesaojoao@mpba.mp.br
- Telefone para contato: 71 3635-2150
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (tr\u00eas) dias \u00futeis

## 2.2 HABILITA\u00c7\u00e3O

#### 2.2.1 JUR\u00d3DICA:

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JUR\u00d3DICA (Cart\u00e3o CNPJ, Contrato Social e altera\u00e7\u00e3es, se houver, e ato constitutivo);

( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA F\u00d3SICA (Documento oficial de identifica\u00e7\u00e3o pessoal e cart\u00e3o CPF, caso esta numera\u00e7\u00e3o n\u00f3o conste no primeiro).

#### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certid\u00e3o Negativa de D\u00e9bitos junto \u00e0 Receita Federal e INSS;

B - Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal para com a Fazenda P\u00fabblica do Estado da Bahia;

B.1 - Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal com a Fazenda P\u00fabblica do Estado sede da empresa ou do domic\u00filio da pessoa f\u00f3sica – caso n\u00f3o seja Bahia;



**C** - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

**D** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

**E** - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

#### **2.2.3 TÉCNICA:**

**(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

**( ) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

#### **2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**( X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

**( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:**

**➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

**➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

**( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)  Outro. Indicar:

**( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)  Outro. Indicar:

**( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)  Outro. Indicar:

**( ) 4. Outro. Indicar:**

**( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);**

**➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”**

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1 REGIME DE EXECUÇÃO**

**( ) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

**( X) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

**( ) C - OUTRO. Indicar:**

#### **3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**



3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

### **3.3 FORMA DE EXECUÇÃO**

#### **3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:**

#### **3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça de Mata de São João
- **Dias e Horários:** De segunda à sexta-feira das 9:00 às 16:00.
- **Outras Regras:**

#### **3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:**

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça de Mata de São João
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3635-1297 e matadesaojoao@mpba.mp.br .
- **Antecedência mínima (se necessário):** 48h

#### **3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

### **3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

| DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO                                   | PRAZO EM DIAS | CONTAGEM                                                                    |
|--------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Lavagem e higienização de reservatório de água potável | 01            | <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos |
|                                                        |               | <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos            |

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:**



( ) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR

(X) II - OUTRO. Informar: Conforme o item 3.3.3

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: 02 (dois) dias

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:  
(X) I - NÃO.

( ) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

( ) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

( ) C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

### 3.5 REGRAS DE GARANTIA

#### 3.5.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

#### 3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

##### 3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:



A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- o Justificar a exigência de garantia do fabricante:

**3.5.2.2 DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos serviços:

A - \_\_\_\_\_ DIAS.

B - \_\_\_\_\_ MESES.

C - GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL

**(SERVIÇOS CONTÍNUOS)**

- o Justificar prazo de duração definido:

**3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA:

A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção:  Úteis  Corridos

B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção:  Úteis  Corridos

C - OUTRO (S). Indicar:

**3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:**

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).  
Regras:

- o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- o Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

**3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:



### 3.6 POSSIBILIDADE OU N\x8D\x90 DE SUBCONTRATA\x8D\x90:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATA\x8D\x90.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATA\x8D\x90 PARCIAL DOS SERVI\x8D\x90S, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

### 3.7 MODELO DE GEST\x8D\x90 E FISCALIZA\x8D\x90 CONTRATUAL

#### 3.7.1 DAS DISPOSI\x8D\x90ES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela



**CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### **3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:**

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

### **3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

#### **3.7.4 DAS MULTAS:**

**(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



B - DISPOSI\x8D\x8CES ESPEC\x8D\x8CICAS:

3.7.4.1 Moratória de \_\_\_\_\_ por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de \_\_\_\_\_ sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de \_\_\_\_\_ sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de \_\_\_\_\_ sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**3.8 CONDI\x8D\x8CES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)**

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias corridos (regra geral), contados:**

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:



**3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento provis\x93rio.**

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUA\x93O OU SUBSTITUI\x93O DE SERVI\x93O(S) REJEITADO(S):**

A - N\x93O SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 - \_\_\_\_ HORAS. Contagem: (escolher UMA op\x93o):  \x93teis  Corridos

B.2 - 01 DIA. Contagem: (escolher UMA op\x93o):  \x93teis  Corridos

B.3 - \_\_\_\_ OUTRO (S). Indicar:

**3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitar\x93, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condic\x93es pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as dedu\x93es cab\x93veis;

3.8.4.2 Os servi\x93os poder\x93o ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especifica\x93es constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substitu\x93dos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notifica\x93o da **CONTRATADA**, \x81s suas custas, sem preju\x93o da aplicac\x93o das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestac\x93o do servi\x93o dever\x93a ser suprida no prazo m\x93ximo do item 3.8.3 assegurado \x81a **CONTRATADA** a possibilidade de ado\x93o de eventual solu\x93o alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestac\x93o do servi\x93o;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, \x81s suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem v\x93cios, defeitos ou incorre\x93es resultantes da execu\x93o ou materiais empregados, cabendo \x81a fiscaliza\x93o n\x93o atestar o recebimento dos servi\x93os at\x93o que sejam sanadas todas as eventuais pend\x93encias que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provis\x93rio;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento ser\x93a concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cab\x93veis do art. 140 da Lei Federal n\x93o 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de n\x93o 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprova\x93o do objeto pelo **CONTRATANTE** n\x93o exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por v\x93cios, defeitos ou disparidades com as especifica\x93es estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licita\x93o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x93o 10.078/90 – C\x93digo de Defesa do Consumidor.

## 3.9 DOS PRE\x93OS

**3.9.1 ABRANG\x93NCIA:**

A - OS PRE\x93OS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESS\x93RIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATA\x93O.



- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

**B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

### **3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:**

- A - VALOR MENSAL FIXO.**
- B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**
- C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**
- D - OUTRO.** Indicar:

## **3.10 REGRAS DE FATURAMENTO**

### **3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):**

- A - MENSAL.**
- B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**
- C - EM PARCELA ÚNICA:**
  - C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).**
  - C.2 - OUTRO.** Indicar:
- D - PARCELADO:**
  - D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**
  - D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:**
- E - OUTRO (A).** Indicar:

### **3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:**

- A - NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
- B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar:

### 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

### 3.12 REAJUSTAMENTO

**( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:**

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

**(X) A.1 - INPC/IBGE.**

**( ) A.2 - OUTRO. Indicar:**

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.



- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**( ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO**, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

**( ) B.1 - INPC/IBGE.**

**( ) B.2 - OUTRO. Indicar:**

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

### **3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS**

#### **3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):**

**(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).**

**( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:**

- Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

**( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)**

#### **3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**



**(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:**

- A.1 - 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.2 - \_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*
- A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

**( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:**

- B.1 - \_\_\_\_ meses / \_\_\_\_ anos, contados a partir da
- Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.
- Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- B.2 - \_\_\_\_ dias, contados a partir da
- Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.
- Opção 2: Da data da (última) assinatura.

**3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:**

**(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**( ) B - SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.**

**3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;



- 3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;
- 3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

### **3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

**( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

## **3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

- 3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;
- 3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.
- 3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;



3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

### **3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### **3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

**(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

**( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

I - 5% (cinco por cento).

II - **OUTRO\***. Indicar: \_\_\_\_ % ( \_\_\_\_ por cento).

• **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:**

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia:** \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

I - **A MESMA DA CONTRATAÇÃO.**

II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

### **3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**

### **3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

|                                    |                                           |
|------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>MATRÍCULA:</b>                  | 354977                                    |
| <b>NOME DO SERVIDOR:</b>           | William Amadeu da Silva                   |
| <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b>     | Promotoria de Justiça de Mata de São João |
| <b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b> |                                           |



## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                          | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | Código do item de serviço, com descrição*                       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-----------------------------------------------------------------|
| 01   | Prestação de serviços de lavagem e higienização do reservatório (com capacidade de 3.000 litros) de água potável da Promotoria de Justiça de Mata de São João | Unidade           | 02         | 13595 Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável |

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>